

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Proc. Administrativo 6428/2026
Processo DOC nº 3.655/2026**1. IDENTIFICAÇÃO E EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

SETOR/ÓRGÃO	RESPONSÁVEL
Fundo Municipal de Saúde	João José Silvestre Portela

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais destinados à reforma dos telhados do Centro de Especialidades, Centro de Fisioterapia e Sala de Raio-X, unidades integrantes da rede municipal de saúde, visando garantir condições adequadas de segurança, salubridade, conservação e funcionamento das instalações, de modo a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Firminópolis-Goiás identificou a necessidade de aquisição de materiais destinados à reforma e recuperação dos telhados do Centro de Especialidades, Centro de Fisioterapia e Sala de Raio-X, unidades integrantes da rede municipal de saúde.

3.2. As referidas unidades são utilizadas diariamente para atendimento à população e desenvolvimento de serviços essenciais de saúde, razão pela qual suas instalações precisam permanecer em condições adequadas de conservação, segurança, salubridade e funcionamento.

3.3. Em razão do desgaste natural das coberturas, da exposição contínua às condições climáticas e da necessidade de manutenção preventiva e corretiva, verifica-se a necessidade de aquisição de materiais para substituição e recuperação de elementos dos telhados, bem como correção de pontos que possam ocasionar infiltrações, goteiras e demais problemas relacionados à cobertura das edificações.

3.4. A ausência de intervenção poderá ocasionar o agravamento dos danos existentes, comprometendo paredes, forros, instalações elétricas, equipamentos, mobiliários e demais componentes das unidades, além de poder prejudicar o atendimento aos usuários.

3.5. Dessa forma, a contratação pretendida tem por finalidade proporcionar condições adequadas de conservação das unidades de saúde, preservar o patrimônio público, prevenir danos de maior proporção e garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação tem por objeto o **fornecimento de materiais destinados à reforma dos telhados do Centro de Especialidades, Centro de Fisioterapia e Sala de Raio-X**, unidades integrantes da rede municipal de saúde, visando garantir condições adequadas de segurança, salubridade, conservação e funcionamento das instalações, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

4.2. A empresa contratada deverá fornecer os materiais conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas pela Administração, devendo os produtos ser **novos, de primeiro uso, de boa qualidade, sem avarias e adequados à finalidade a que se destinam**.

4.3. Os materiais deverão ser compatíveis com as estruturas existentes nas unidades de saúde e atender às características técnicas necessárias à execução da reforma, compreendendo, entre outros:

- Telha metálica termoacústica galvanizada (sanduíche), com duas faces, cor metálica, núcleo em EPS de 50 mm e acabamento em aço metálico;
- Cumeeira galvanizada, cor metálica, com dimensões de 1,00 m x 0,60 m e espessura de 0,43 mm;
- Parafuso autobrocante 12 x 5, com anel de vedação, adequado à fixação de telhas metálicas;
- Parafuso para costura, com arruela fixa e ponta agulha, dimensão 10 x 3/4", destinado à fixação e união das telhas.

4.4. Os materiais deverão apresentar qualidade e características técnicas compatíveis com sua utilização em cobertura de edificações, proporcionando resistência, durabilidade, adequada fixação e proteção contra infiltrações.

4.5. A contratada deverá realizar a entrega dos materiais devidamente acondicionados, de forma a evitar danos, deformações, amassamentos, riscos ou quaisquer outros prejuízos durante o transporte e manuseio.

4.6. Os produtos entregues serão submetidos à conferência quantitativa e qualitativa pela Administração. Materiais que estejam em desacordo com as especificações, apresentem defeitos, avarias ou não atendam aos requisitos estabelecidos deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para o Município.

4.7. A contratada deverá observar as normas técnicas e de segurança aplicáveis aos materiais fornecidos, bem como manter, durante toda a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação.

4.8. A aquisição deverá observar os princípios da **economicidade, eficiência, planejamento, competitividade e interesse público**, buscando garantir materiais adequados e de qualidade para a recuperação dos telhados das unidades de saúde, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a continuidade dos serviços prestados à população.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. As quantidades dos materiais deverão ser definidas a partir de levantamento técnico realizado nas unidades contempladas, considerando as áreas dos telhados, os elementos danificados, a necessidade de substituição e os materiais necessários para a adequada recuperação das coberturas.

ITEM	UND	QND	DESCRIÇÃO
01	MTS	500	TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA GALV (SANDUÍCHE) 2 FACES COR METALICA EPS 50MM ACAB. AÇO METALICO ESPESSURA0,43 MM 50 MM
02	MTS	20	CUMMEIRA GALV. COR METALICA 1.00X 0,60 ESPESSURA 0,43MM
03	UND	800	PARAFUSOS AUTO BROCANTE COM ANEL DE VEDAÇÃO 12/5
04	UND	200	PARAFUSO PARA COSTURA ARRUELA FIXA PONTA AGULHA 10X3/4

5.2. Quantitativos e especificações dos itens

5.2.1. Os materiais deverão atender às dimensões e aos quantitativos especificados abaixo, conforme a necessidade de cada unidade:

- Centro de Especialidades: dimensão de 17 x 17 cm, totalizando 310 metros.
- Centro de Fisioterapia: dimensão de 15 x 7 cm, totalizando 105 metros.
- Sala de Raio-X: dimensão de 5 x 10 cm, totalizando 50 metros.

5.2.3. A quantidade de 500 metros de telhas foi estimada considerando a necessidade total de 465 metros, conforme as dimensões e os cortes dos itens apresentados na imagem de referência. O quantitativo foi arredondado para 500 metros, visando contemplar as perdas decorrentes dos cortes e dos ajustes necessários durante a instalação, garantindo material suficiente para a execução dos serviços.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Para atender à necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, foi realizado o levantamento das possíveis soluções disponíveis no mercado para o fornecimento dos materiais destinados à reforma dos telhados do Centro de Especialidades, Centro de Fisioterapia e Sala de Raio-X.

6.2. Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a **aquisição de materiais para reforma dos telhados por meio de contratação de empresa especializada no fornecimento dos produtos** é a solução que melhor atende às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

6.3. A solução mostra-se **tecnicamente adequada, economicamente viável e compatível com o interesse público**, permitindo a aquisição de materiais com as características necessárias à recuperação dos telhados do Centro de Especialidades, Centro de Fisioterapia e Sala de Raio-X.

6.4. A definição dos fornecedores e dos preços de referência deverá ser realizada mediante **pesquisa de preços**, utilizando-se fontes de consulta admitidas pela legislação aplicável, de modo a assegurar que os valores estimados estejam compatíveis com os praticados no mercado.

6.5. A Administração deverá, ainda, avaliar a possibilidade de **parcelamento da contratação por itens**, especialmente em razão da diversidade dos materiais, desde que demonstrada a viabilidade técnica e a vantagem econômica do procedimento.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado será obtido mediante pesquisa de preços realizada pela Administração, observando os parâmetros estabelecidos na legislação vigente e na regulamentação municipal.

7.2. A pesquisa deverá considerar, sempre que aplicável, preços praticados em contratações similares, sistemas oficiais de preços, bancos de preços, consultas a fornecedores e demais fontes admitidas.

7.3. Valor estimado da contratação: **R\$ 54.218,65 (Conquista e Quarto Mil e Duzentos e Dezoito Reais e Sessenta e Cinco Centavos).**

7.4. A memória de cálculo e os documentos que fundamentarem a estimativa deverão integrar o processo administrativo.

ITEM	UND	QND	DESCRIÇÃO	MÉDIA	TOTAL
01	MTS	500	TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA GALV (SANDUÍCHE) 2 FACES COR METALICA EPS 50MM ACAB. AÇO METALICO ESPESSURA 0,43 MM 50 MM	R\$ 104,57	R\$ 52.286,65
02	MTS	20	CUMMEIRA GALV. COR METALICA 1.00X 0,60 ESPESSURA 0,43MM	R\$ 41,70	R\$ 834,00
03	UND	800	PARAFUSOS AUTO BROCANTE COM ANEL DE VEDAÇÃO 12/5	R\$ 1,14	R\$ 912,00
04	UND	200	PARAFUSO PARA COSTURA ARRUELA FIXA PONTA AGULHA 10X3/4	R\$ 0,93	R\$ 186,00
Valor Global:					R\$ 54.218,65

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução consiste na aquisição de materiais destinados à reforma dos telhados do Centro de Especialidades, Centro de Fisioterapia e Sala de Raio-X.

8.2. Os materiais serão utilizados para substituição de componentes danificados, recuperação das coberturas, correção de pontos de infiltração, recomposição de elementos de vedação e demais intervenções necessárias à recuperação das estruturas.

8.3. A solução deverá considerar as características específicas de cada unidade, de modo que os materiais adquiridos sejam compatíveis com os sistemas construtivos existentes.

8.4. A aquisição deverá ser acompanhada de fiscalização adequada, garantindo que os materiais recebidos correspondam às especificações, quantidades e padrões de qualidade estabelecidos.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. Considerando que o objeto é composto por diferentes tipos de materiais, entende-se, em princípio, que o parcelamento por itens é tecnicamente possível e poderá proporcionar maior competitividade.

9.2. A contratação por itens permite que diferentes fornecedores participem da disputa de acordo com sua capacidade de fornecimento, evitando a concentração desnecessária do objeto.

Entretanto, a definição final deverá considerar a existência de eventual ganho de escala, compatibilidade entre os materiais e condições de mercado.

9.3. Conclusão: recomenda-se, em princípio, o parcelamento por itens, desde que comprovada sua viabilidade técnica e econômica.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- recuperação das coberturas das unidades de saúde;

- redução de infiltrações e goteiras;
- prevenção de danos às estruturas das edificações;
- preservação de equipamentos e mobiliários;
- melhoria das condições de segurança e salubridade;
- melhoria das condições de trabalho dos servidores;
- melhoria das condições de atendimento dos pacientes;
- preservação do patrimônio público;
- redução da necessidade de intervenções emergenciais;
- continuidade dos serviços públicos de saúde.

10.2. Espera-se, ainda, obter a contratação mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- a) realização de levantamento das condições dos telhados;
- b) definição dos materiais e quantitativos;
- c) elaboração da planilha de especificações;
- d) realização da pesquisa de preços;
- e) verificação da disponibilidade orçamentária;
- f) elaboração e aprovação do Termo de Referência;
- g) definição da modalidade e procedimento de contratação adequado;
- h) designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização;
- i) adoção das providências necessárias à execução da reforma após o recebimento dos materiais.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. A aquisição dos materiais poderá estar relacionada à contratação ou disponibilização de mão de obra para execução da reforma dos telhados.

12.2. Caso os serviços sejam executados diretamente pelo Município, deverá ser verificada a disponibilidade de servidores e equipamentos necessários.

12.3. Caso seja necessária contratação específica para execução dos serviços, esta deverá ser planejada de forma compatível com a aquisição dos materiais, evitando atrasos ou aquisição antecipada sem possibilidade de utilização.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

13.1. A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao transporte dos materiais, utilização de embalagens e geração de resíduos decorrentes da reforma.

13.2. Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas:

- destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- separação e reaproveitamento de materiais, quando tecnicamente possível;
- descarte adequado de materiais inutilizados;
- observância da legislação ambiental;
- preferência, quando possível, por materiais de maior durabilidade;
- redução do desperdício de materiais;
- utilização racional dos recursos.

13.3. Os resíduos provenientes da reforma deverão receber destinação adequada, observando-se a legislação aplicável.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Após análise da necessidade, das alternativas existentes, dos requisitos técnicos, dos resultados pretendidos e dos aspectos econômicos, conclui-se que a contratação é tecnicamente e economicamente viável.

14.2. A aquisição dos materiais mostra-se adequada para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando a recuperação das coberturas das unidades e contribuindo para a conservação do patrimônio público e continuidade dos serviços de saúde.

14.3. Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo para aquisição dos materiais, observando-se a legislação vigente e as condições estabelecidas no Termo de Referência.

15. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

15.1. A solução escolhida consiste na aquisição de materiais destinados à reforma dos telhados do Centro de Especialidades, Centro de Fisioterapia e Sala de Raio-X.

15.2. A escolha decorre da necessidade de recuperar as condições das coberturas das unidades, evitando o agravamento dos danos e garantindo a adequada conservação das edificações.

15.3. A aquisição direta dos materiais permite à Administração controlar as especificações e os quantitativos, promover competição entre fornecedores e buscar melhores condições de preço e qualidade.

15.4. A solução também possibilita que os materiais sejam adquiridos de acordo com as necessidades efetivamente identificadas em cada unidade.

16. ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

16.1. A contratação está relacionada às ações de manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura da rede municipal de saúde.

16.2. A medida contribui para o planejamento institucional da Secretaria Municipal de Saúde ao assegurar condições físicas adequadas para a prestação dos serviços públicos.

17. RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO

17.1. O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela equipe responsável pelo planejamento da contratação, com base na necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

18. CONCLUSÃO

18.1. Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de materiais destinados à reforma dos telhados do Centro de Especialidades, Centro de Fisioterapia e Sala de Raio-X é necessária, adequada e viável para atendimento do interesse público.

18.2. A solução proposta permitirá a recuperação das coberturas das unidades, prevenção de infiltrações e demais danos, preservação do patrimônio público e melhoria das condições de segurança e funcionamento dos estabelecimentos de saúde.

18.3. Assim, recomenda-se o prosseguimento da contratação, com a elaboração do respectivo Termo de Referência e adoção das demais providências administrativas necessárias.

Firminópolis-Go, Outubro de 2026.

RENATA PEREIRA DE ARAUJO
MATRICULA Nº 991747



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65A4-CC74-6BB9-613B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATA PEREIRA DE ARAÚJO (CPF 032.XXX.XXX-97) em 15/10/2026 07:00:45 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://firminopolis.1doc.com.br/verificacao/65A4-CC74-6BB9-613B>